



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJ

PARECER N° 038/CMP/2022-CCJ

PROJETO DE LEI Nº 33/CMP/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 033/CMP/2022 “REVOGA A LEI MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EXMO. SR. GRAZIANO VITORINO SANTANA.
PRESIDENTE
NESTA

Os membros da CCJ, em resumo após analisarem as propostas do PROJETO DE LEI Nº 33/CMP/2022, deram parecer favorável à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa utilizada nesta matéria, sendo este, o parecer final e conclusivo desta comissão.

Graziane Vitorino Santana -PRESIDENTE:

Cleber Reges dos Santos -RELATOR:

Heldillan Cassio Franco Vieira -MEMBRO:

DELIBERADO EM 13 DE JUNHO DE 2022.